



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.840/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 02 de Setembro de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1080615	Romane De Carvalho Bento	CMEI Jardim Birigui
02	999471	Regiane De Souza Dos Santos	CMEI Prof Maria Yokohama
03	1080609	Joao Pedro Zuilanelli Bardela	EM Ouro Branco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Setembro 120 dda
DE N.º 12.523
UJUARAMA 08, 09 20 dda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20, 09, 20 dda DE N.º 12.535
UJUARAMA, 20, 09, 20 dda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS